
*** C A M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S ***

A C T A N.01 /91

PAG. 1

M I N U T A

REUNIAO ORDINARIA DE 02 DE JANEIRO DE 1991

* PRESIDENCIA: FRANCISCO MARIA PEREIRA DO O PACHECO *

* VEREADORES PRESENTES: *

* JOSE ARCANJO FERREIRA COSTA *

* EUGENIA DE JESUS AMADOR *

* MANUEL ANTONIO DE CAMPOS BOTELHO DA LANCA *

* CARLOS ALBERTO DO RIO SALVADOR *

* ANTONIO GONCALVES CORREIA *

* FALTAS JUSTIFICADAS: *

* CESAR LUIS DA SILVA BEJA *

* FALTAS NAO JUSTIFICADAS *

* HORA DE INICIO: 10,00 HORAS *

* * * * *

.../...

- I - ANTES DA ORDEM DO DIA:-----
- 1 - LOTEAMENTO - JUDICE FIALHO:-----
- Aprovado, por unanimidade, a emissao do alvara de Loteamento nas seguintes condicoes:-----
- 1.1 - TAXA MUNICIPAL DE URBANIZACAO -valor calculado 36.802 contos corrigir para mais ou para menos apos a publicacao da Portaria que fixa o valor m2 de construcao de custos controlados/renda limitada.-----
- A Taxa Municipal de Urbanizacao sera paga:
50% em especie (Habitacao Social)
50% em dinheiro.
- Os 50% em dinheiro serao pagos - 50% com a emissao do alvara
- 50% no prazo de 6 (seis) meses.
- 1.2 - CAUCAO PARA INFRAESTRUTURAS - Valor das infraestruturas sem electricidade - 27.092 contos.-----
- A Camara aceita a hipoteca do lote 5 (cinco) como garantia de boa execucao.-----
- Prazo para execucao das infraestruturas - 1 (um) ano.-----
- 1.3 - UNIDADE FABRIL - O Loteador devera promover a passagem para a ZIL 2, das actuais instalacoes fabris evitando a interrupcao da laboracao.-----
- 1.4 - REALOJAMENTOS - Conforme compromisso do Loteador as familias residentes nas habitacoes da Judice Fialho serao realojadas caso a caso, e de acordo com a sua vontade, conforme officio da Judice Fialho n. 05 de 88.12.30, no prazo de 3 anos.-----
- 2 - LOTEAMENTO JUDICE FIALHO :-----
- Em referencia ao Loteamento em epigrafe e apos reuniao entre a CMS Judice Fialho, Luis Merino e Jose da Silva Lobo, a Camara Municipal de Sines aceita e concorda, por unanimidade, com a seguinte proposta:-----
- 2.1 - Que a Taxa Municipal de Urbanizacao no valor provisorio de 36.802 contos, seja liquidadao pelos Srs. Luis Merino e Jose da Silva Lobo;
- 2.2 - Que nao se opoe a que as infraestruturas electricas sejam caucionadas e construidas pelos Srs. Luis Merino e Jose da Silva Lobo;
- 2.3 - Que concorda que o r/c do lote 1 (um) tenha como utilizacao - comercio em vez de escritorios;
- 2.4 - Que concorda que um dos pisos do lote um destinados a escritorios possam ter como utilizacao - habitacao;
- 2.5 - Que concorda que quer no lote 1 quer no lote 2 os pisos destinados a habitacao tenham uma reparticao pelo numero de fogos mais compativel com a procura local, isto e, em vez de tres fogos por piso em 420 m2 possam existir 4 fogos.-----
- Lote 2 - com 21 fogos passaria a ter 24 fogos
Lote 1 - " 7 fogos " " " 8 " "
- 3 - REFEITORIO MUNICIPAL - Contabilidade:-----
- Deliberado, por unanimidade, que a funcionaria - Ercilia Maria Garvao passe a executar o servico de Contabilidade do Refeitorio, em substituicao do Sr. Pires.-----

.../...

4 - REFEITORIO MUNICIPAL - Precos das refeicoes:-----
Deliberado, por unanimidade, proceder ao aumento (20%) dos
precos das refeicoes, a partir de 07 de Janeiro de 1991 e que
passarao a ser os seguintes:-----

Trabalhadores e Eleitos	- 400\$00
Familiares com 16 ou > 16 anos	- 500\$00
" com 15 ou < 15 anos	- 250\$00
Outros	- 770\$00

5 - AMLA - ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS DO LITORAL ALENTEJANO:-----
Considerando que:

5.1 - A AMLA adquiriu um camiao de lavagem de contentores por
esc.: 25.096.500\$00;

5.2 - Por atraso no pagamento das participacoes do PROTALI so
foi possivel entregar a Volvaler ate a data cerca de 10.500 contos

5.3 - A CCRA/PROTALI nao processara o pagamento da parte restante
no valor de 10.000 contos, sem que o camiao esteja totalmente pago
isto e, contra a apresentacao desses documentos de pagamento;

5.4 - O Conselho de Administracao da AMLA decidira propor que uma
das Camaras Municipais associadas assumisse o aceite de uma letra
comercial no valor da parte restante por forma a liquidar
totalmente o camiao de lavagem de contentores;

Nestes termos, a Camara Municipal de Sines, decide, por
unanimidade, aceitar uma letra comercial a Volvaler da importancia
em questao por forma a desbloquear todo o problema, cabendo a AMLA
o pagamento de todos os encargos financeiros provenientes da
operacao em causa.

6 - VENDA DE TERRENOS DA QUINTA DOS PASSARINHOS:-----

Deliberado, por unanimidade, que o valor por metro quadrado de
terreno na Quinta dos Passarinhos passe para 2.000\$00 (dois mil
escudos) - (1.700\$00 x 17,64%).-----

7 - TERRENOS DA QUINTA PIDWELL:-----

Deliberado, por unanimidade, proceder a venda dos terrenos na
Quinta Pidwell. E fixado em 2.000\$00 o preco por metro quadrado.--
Tal como na Quinta dos Passarinhos e deduzivel o valor ja pago dos
direitos de superficie.-----

8 - INH - INSTITUTO NACIONAL DE HABITACAO - 12 FOGOS HABITACAO
SOCIAL:-----

Deliberado, por unanimidade, proceder a abertura de concurso
limitado para construcao de 12 Fogos de Habitacao Social.-----

A Divisao de Planeamento Urbanistico devera actualizar o orcamento
do projecto existente.-----

Consultar: Construcoes Luis Pidwell & Barbosa; CAVOP; Quintela-
Projectos & Construcoes; Joao Araujo Vicencio - Projectos e
Construcoes,Lda.; Soc. de Construcoes Manuel Ribeiro & Filhos,Lda;
Manuel J. Correia.-----

9 - ESTRADA MUNICIPAL - S. TORPES/MORGAVEL:-----

Aprovado, por unanimidade, que a obra em epigrafe seja feita por
administracao directa.-----

Dar conhecimento para os devidos efeitos a: ACORIL (empresa que
venceu o concurso) e a CCRA (candidatura ao PROTALI).-----

.../...

10 - REVISTA DA IMPRENSA:-----
Foram vistos e analisados os recortes da imprensa com interesse para a Autarquia e o Concelho.-----

II - EXPEDIENTE DIVERSO:-----

1 - REPARTICAO ADMINISTRATIVA:-----

1.1 - ASSOCIACAO DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE SINES:-----
Presente officio c/ entrada n. 11811, de 90.12.24, informando do termo de funcoes da actual Direccao e agradecendo todo o apoio prestado ao longo destes ultimos anos. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Tomamos conhecimento".-----

1.2 - INSTITUTO NACIONAL DE FORMACAO TURISTICA:-----
Presente officio c/ entrada n. 11470, de 90.12.11, sobre Programa de Formacao na area do Turismo. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Arquive-se".-----

1.3 - COMISSAO ORGANIZADORA DO IV CONGRESSO SOBRE O ALENTEJO:-----
Presente officio c/ entrada n. 11831, de 90.12.27, enviando copia da Acta da reuniao do Secretariado Permanente que teve lugar em Barrancos no dia 29 de Novembro de 1990. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Tomamos conhecimento".-----

1.4 - CONSELHO REGIONAL DA CCR ALENTEJO:-----
Presente officio c/ entrada n. 11845, de 90.12.27, enviando posicoes sobre " As verbas do PIDDAC/91 para o Alentejo; FEF a distribuir pelas Autarquias; Gestao e Acompanhamento da Execucao Global do Quadro Comunitario de Apoio a Portugal; Transferencia dos Fundos Comunitarios affectos aos Programas Operacionais; Processo de Regionalizacao do Pais. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Tomamos conhecimento".-----

2 - REPARTICAO FINANCEIRA:-----

2.1 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES:-----
Presente officio c/ entrada n. 11807, de 90.12.21, informando que em sessao ordinaria de 20 de Dezembro de 1990, o Plano de Actividades e Orcamento Municipal para 1991, foi aprovado, na generalidade e na especialidade, por maioria c/ 10 votos a favor dos membros da CDU, 4 abstencoes dos membros do PS e 4 votos contra dos membros do PSD. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Tomamos conhecimento. Publique-se".-----

2.2 - FUNDOS PERMANENTES:-----

Presente relacao dos diversos fundos permanentes existentes na Camara, assim como proposta do Chefe da Reparticao Financeira, para aumentar o fundo permanente que se destina ao Parque de Viaturas, devido a grande necessidade de movimento diario. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" Aprovado os varios fundos permanentes propostos. O do Parque de Viaturas passa para 75.000\$00 e o da Divisao Socio Cultural passa para 25.000\$00".-----

2.3 - E.D.P. - ELECTRICIDADE DE PORTUGAL - Nota de debito de juros n. 2, de 25 de Julho de 1989:-----

Presente informacao do Chefe da Reparticao Financeira, comunicando que ainda nao foi resolvido o assunto referente a nota de debito acima referida, no valor de esc . 1.275.477\$00. Mereceu, por

.../...

unanimidade, o despacho de:"Manter o assunto em contencioso. Fazer o movimento contabilistico tal como a E.D.P. ja fez".-----

2.4 - MERCADOS MENSAIS - RECEITA ANUAL:-----
Presente informacao da Fiscalizacao Municipal datada de 90.12.10, de que a receita verificada nos mercados mensais no periodo de Janeiro/90 a Dezembro/90, foi de esc. 1.231.750\$00, verificando-se uma quebra na receita na ordem de 8% em comparacao com o ano anterior. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Tomamos conhecimento".-----

2.5 - PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO - Receita mensal - Dezembro/90: Presente o mapa da receita referida, no valor de 99.433\$00.-----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" Tomamos conhecimento".--

2.6 - GABINETE DA AREA DE SINES - Termo de entrega n. 07/AL/S/90:- Presente officio c/ entrada n. 11834, de 90.12.27, enviando copia do Termo de Entrega acima referido, ja homologado por S.Excelsencia o Ministro do Planeamento e da Administracao do Territorio.Mereceu por unanimidade, o despacho de:"Tomamos conhecimento".-----

2.7 - E.D.P. - ELECTRICIDADE DE PORTUGAL - Colocacao de 2 focos tipo PQ no Beco dos Pescadores: Presente officio c/ entrada n.11891 de 90.12.28, enviando o orcamento n. 227/90, referente a obra em epigrafe, no valor de 3.800\$00. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Aprovada a adjudicacao deste trabalho por 3.800\$00".-

2.8 - RAUL JORGE SIMOES OLIVEIRA-Prestacao de Servicos no Gabinete de Informacao: Presente carta c/ entrada n. 1, de 91.01.02, apresentando proposta de prestacao de servicos no Gabinete de Informacao. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Aprovado a carteira de servicos proposta e o valor mensal proposto- 70.000\$00 Fazer contrato".-----

2.9 - CONCURSO DE GASTRONOMIA DE SINES/1990 -Pagamento de facturas Aprovado, por unanimidade, o pagamento das seguintes facturas:----
Fact. c/ entrada n. 11088, de 90.11.30, do Restaurante Estrela do Norte, no valor de 12.440\$00; Fact. c/ entrada n. 11102, de 90.11.30 da Casa de Pasto Cantinho do Pescador, no valor de 11.480\$00; Fact. c/ entrada n. 10898, de 90.11.26, do Restaurante Vista do Mar, no valor de 13.415\$00; Fact. c/ entrada n. 11135, de 90.12.03 do Restaurante do Parque de Campismo de Sines, no valor de 11.630\$00; Fact. c/ entrada n. 11531, de 90.12.12, do Restaurante Mexilhao, no valor de 29.790\$00 e Fact. c/ entrada n. 11206, de 90.12.04, do Restaurante Bom Petisco, no valor de 17.315\$00.-----

2.10 - CENTRO RECREATIVO SINEENSE - Pedido de subsidio:-----
Presente Carta c/ entrada n.2, de 91.01.02, solicitando o pagamento adiantado do subsidio atribuido para vencimentos, referente aos meses de Janeiro e Fevereiro. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Aprovado o subsidio solicitado conforme orcamento/91 (venc. + refeicao)".-----

2.11 - SERVICOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES DAS AUTARQUIAS DE SINES - REFEITORIO: Presente factura c/ entrada n. 11747, de 90.12.19, no valor de 7.250\$00, referente a refeicoes fornecidas aos alunos

.../...

da Escola Secundaria de Santiago do Cacem que estiveram de visita a Sines no dia 90.11.29. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Aprovado o pagamento".-----

2.12 - Hominum - Projecto de Execucao do Plano de Pormenor Urbanistico da Zona do Moinho, em Porto Covo: Presente factura com entrada n. 7889, de 90.08.20, no valor de 1.965.600\$00, referente a entrega do projecto acima referido. Presente, tambem, parecer do Departamento dos Servicos Tecnicos. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Aprovado o pagamento de 50% da factura referida".-----

2.13 - HIDROMECANELECTRICA - Manutencao da Piscina:-----
Aprovado, por unanimidade o pagamento das seguintes facturas:-----
Nos. 1168 a 1171, c/ entrada n.10658, de 90.11.19 no valor total de esc. 224.640\$00, referentes a assistencia de manutencao; Fact. n. 1177, c/ entrada n. 10659, de 90.11.19 e Fact. ns. 1179 a 1181 e 1191, c/ entrada n. 10757, de 90.11.21, no valor total de esc. 229.764\$00, referentes a fornecimento de material. -----

III - PESSOAL:-----

1 - INSCRICOES PARA O CENTRO CULTURAL EMMERICO NUNES:-----
Presente o processo referido em epigrafe e informacao da Seccao de Pessoal, comunicando que nao houve inscricoes de funcionarios da Camara para destacamento no Centro Cultural Emmerico Nunes. -----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Prorrogar o prazo de inscricoes ate 15 de Janeiro de 1991".-----

2 - CONCURSO EXTERNO PARA MOTORISTA DE PESADOS:-----
Em aditamento a deliberacao tomada em reuniao de Camara de 19 e 21 de Dezembro/90, sobre o assunto em epigrafe, foi deliberado, por unanimidade, nomear o Juri do concurso que fica constituido da seguinte forma: - Presidente - Vereador Cesar Luis da Silva Beja; Vogais efectivos - Vereador Antonio Goncalves Correia e Jacinto Maria Raposo Canastra; Vogais Suplentes - Jorge Manuel Goncalves Marques e Joaquim da Silva Joaquim.-----

3 - CONTRATACAO DE PESSOAL PARA DIVERSOS SECTORES:-----
Deliberado, por unanimidade, abrir inscricoes, pelo prazo de 8 dias para admissao, por contrato de trabalho a prazo certo, nos termos do art. 44, do Dec.-Lei n.247/87, de 17 de Junho, de:-----
- 4 SERVENTES DE LIMPEZA E 1 SERVENTE DE JARDINS.-----

4 - CONTRATACAO DE PESSOAL PARA A LIMPEZA DO MERCADO MUNICIPAL:---
Deliberado, por unanimidade, abrir inscricoes, pelo prazo de 8 dias para admissao, por contrato de prestacao de servicos, nos termos do n.2, art. 3, do Dec.-Lei n. 146-C/80, para um lugar para a limpeza do Mercado Municipal.-----

5 - ADMISSAO, POR CONTRATO DE TRABALHO A PRAZO CERTO, DE PESSOAL PARA DIVERSOS SECTORES:-----
Presente inscricoes para admissao, por contrato de trabalho a prazo certo, nos termos do art. 44, do Dec.-Lei n. 247/87, de 17 de Junho, para diversas categorias, conforme Edital n. 104/90.-----
Mereceu, por unanimidade e escrutinio secreto, o despacho de: "Aprovada a contratacao nos termos da lei, conforme fundamentacao

.../...

tecnica dos servicos, pelo prazo de 180 dias, por urgente conveniencia de servico, dos seguintes candidatos:-----

- MANUEL ANTONIO SILVA - Pedreiro - inicio de funcoes - 91.01.28;
- MANUEL PEREIRA - Servente de Aguas - inicio de funcoes -91.01.28
- ANTONIO OLEGARIO PAULO FRANCO - Ajudante de Calceteiro - inicio de funcoes em 91.01.29;
- MANUEL ROSA - Ajudante de Calceteiro -inicio de funcoes-91.01.07
- MANUEL ALBINO MESTRE - Servente - inicio de funcoes - 91.02.04.
- ANTONIO FRANCISCO FILIPE SILVESTRE - Servente -inicio de funcoes em 91.01.28;
- LUIS MIGUEL AMADOR BERNARDO - Servente de Obras - inicio de funcoes em 91.02.01;
- ISABEL MARIA NEVES DE JESUS BARROS - Auxiliar Administrativa - inicio de funcoes em 91.01.22.-----

6 - ADMISSAO, POR CONTRATO DE TRABALHO A PRAZO CERTO, DE 1 AUXILIAR ADMINISTRATIVO: Presente inscricao para admissao, por contrato de trabalho a prazo certo,, nos termos do art. 44, do Dec.-Lei n.247/87, de 17 de Junho, para um Auxiliar Administratio, conforme Edital n. 107/90. Mereceu, por unanimidade e escrutinio secreto, o despacho de:"Aprovada a contratacao nos termos da lei, conforme fundamentacao tecnica dos servicos, pelo prazo de 180 dias, por urgente conveniencia de servico, de MARIA FERNANDA GOMES PEREIRA CASTRO, com inicio de funcoes em 91.01.08".-----

7 - ADMISSAO, POR CONTRATO DE TRABALHO A PRAZO CERTO, DE 1 ADJUNTO DE TESOUREIRO: Presente inscricao, para admissao por contrato de trabalho a prazo certo, nos termos do art. 44, do Dec.-Lei n. 247/87, de 17 de Junho, de um Adjunto de Tesoureiro, conforme Edital n. 107/90. Mereceu, por unanimidade e escrutinio secreto, o despacho de:"Aprovada a contratacao nos termos da lei, conforme fundamentacao tecnica dos servicos, pelo prazo de 180 dias, por urgente conveniencia de servico, de ROSA MARIA CARVALHO LUIS, com inicio de funcoes em 91.01.07".-----

8 - RUI MANUEL DA SILVA - Servente de Obras:-----
Deliberado, por unanimidade e escrutinio secreto e com base na informacao da Divisao Tecnica de Obras, nao efectuar novo contrato de trabalho a prazo certo com o trabalhador acima mencionado, pelo que o mesmo fica desvinculado do servico da Camara quando o actual contrato terminar no dia 91.01.26.-----

IV - EXPEDIENTE DE OBRAS:-----

1 - EXPEDIENTE DIVERSO:-----

1.1 - INSTITUTO NACIONAL DE ESTATISTICA:-----

Presente officio c/ entrada n. 1052, de 90.11.02, enviando para preenchimento "Inquerito Anual a Actividade de Construcao - Auto-Investimento, referente ao ano de 1989. Presente pelo Eng. Lobato o impresso devidamente preenchido e informacao sobre o assunto.---
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" Tomamos conhecimento".---

1.2 - JOSE JACINTO FARIAS & JACINTO DA BICA FARIA, LDA.:-----

Presente req. c/ entrada n. 1310, de 90.12.27, solicitando que a licenca de construcao e a escritura de cedencia do direito de superficie, relativo ao lote n. 65, sito na ZIL 1, em Sines, sejam efectuados em nome dos socios - Jacinto da Bica Faria, Sergio Telo

.../...

Faria e Jose Alberto Telo Faria, conforme escritura notarial anexa. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Deferido".-----

2 - CONSTRUÇOES, ALTERAÇÕES, ETC.:-----
2.1 - GELSINES - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE GELADOS E CONGELADOS:-
Presente carta c/ entrada n.1243, de 90.12.19, solicitando aprovacao do Ante-Projecto de ampliacao de um Pavilhao Industrial a levar a efeito na ZIL 2, em Sines, para instalacao de um Supermercado.---
Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Solicitar parecer a Assembleia Municipal e as Juntas de Freguesia de Sines e Porto Covo. Enviar a DPU para apreciacao tecnica".-----

VI - ACTA:-----
E aprovada em minuta a acta desta reuniao.-----

VII - ENCERRAMENTO:-----
E nao havendo mais assuntos a tratar o Exmo.Sr.Presidente declarou encerrada a reuniao. Eram 20,00 horas.-----

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,
